

**PORTARIA Nº 093/2023**

**Estabelece que no dia 09/06/2023 (sexta-feira), não haverá expediente na Câmara Municipal de Sinop.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

*1) Considerando o Decreto Municipal nº 150/2023, que estabelece o dia 09/06/2023 como ponto facultativo;*

*2) Considerando que o artigo 289 do Regimento Interno da Câmara Municipal determina que não haverá expediente no Legislativo nos dias decretados pelo Município como ponto facultativo.*

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer que no dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira), não haverá expediente na Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 29 de maio de 2023**

*Paulinho Abreu*  
*Presidente*